



A/C Mariane
(Broward)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.232, de 10 de dezembro de 2007.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto no artigo 3º, da Lei nº 5.017, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 5.157,44 (cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 12– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 03 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS-FMS-UNIÃO

1203-1030101071.104– CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE, LOCALIZADA NO BAIRRO GLÓRIA IMIGRANTE COM RECURSOS DA UNIÃO

4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES(0677).....R\$ 5.157,44

SOMA.....R\$ 5.157,44

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto pelos recursos provenientes de juros auferidos em aplicações financeiras na conta nº 39.695-8 – Banco do Brasil S/A, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 5.157,44

SOMAR\$ 5.157,44

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 10 de dezembro de 2007.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.